

Sistema de Avaliação

1. Para avaliação do rendimento escolar, o ano letivo será dividido em 4 Etapas de Estudos:

1º Semestre | 1ª Etapa de Estudos

| 2ª Etapa de Estudos

2º Semestre | 3ª Etapa de Estudos

| 4ª Etapa de Estudos

2. Durante cada Etapa de estudos o aluno será avaliado por disciplina, através de teste escritos ou orais e de trabalhos individuais ou em grupo que denominaremos Avaliação Bimestral (AB), Avaliação Parcial (AP), Nota de Prática Cotidiana (NPC); sendo, esta última, aplicada somente aos alunos do Ens. Fundamental 2 e Médio.

3. As Avaliações Bimestrais (ABs) e (APs) são marcadas pela coordenação e obedecerão a um calendário durante cada Etapa de Estudos.

4. A avaliação (NPC) aplicada aos alunos EFII e Médio abordará dois aspectos:

1º - Realização de atividades / práticas e virtuais (0 a 8 pts).

2º - Assiduidade (tarefas de classe/casa e disciplina) (0 a 2pts).

OBS.: a cada registro de falta de assiduidade, o aluno deixará de ganhar 0,2 pt do referido aspecto.

5. Todas as avaliações serão traduzidas ao final de cada etapa em notas de zero a dez. A média ponderada destas notas (por disciplina) será definida como Média da Etapa – M (E).

Com os seguintes pesos: **AP:** peso 2, **AB:** peso 3 e **NPC:** peso 1.

OBS.: somente nas avaliações aplicadas aos alunos do EF2 e EM serão aplicados os pesos acima.

5.1. A cada uma das etapas corresponderá uma média (por disciplina), que simbolizaremos por M (E1), M(E2), M (E3), M (E4), respectivamente.

6. Após a 4ª Etapa de Estudos, calcularemos a Média Anual M (A) por disciplina, com a seguinte ponderação:

$$M(A) = \frac{M(E1) + 2XM(E2) + 3xM(E3) + 4xM(E4)}{10}$$

O aluno será aprovado se $M(A) >$ ou igual a 7,0

Observações importantes:

Caso não realize as segundas chamadas, ficará com nota 1,0 (um).

A cada etapa será realizada, a priori, uma AP por disciplina.

Caso o aluno deixe de realizar a AP, a nota obtida na AB será aplicada também como nota de AP.

Durante os períodos de avaliações, haverá aula normalmente.

Exceções: avaliação bimestrais de 2ª e 4ª Etapas. Nestes períodos, após as avaliações os alunos deverão retornar às suas casas.

As avaliações das áreas que envolvem a lógico-matemática terão que necessariamente apresentar cálculos.

Caso o conselho de professores observe que houve falta intencional do aluno a qualquer avaliação, poderá atribuir a nota zero como 2ª chamada.

Normas para Realização das Avaliações

1. O aluno deverá chegar ao local da prova 15 minutos antes da mesma;
2. A tolerância máxima permitida para atraso é de apenas 10 (dez) minutos;
3. Durante a verificação, é terminantemente proibido ao aluno conversar ou se dirigir ao colega por qualquer motivo;
4. É proibido o uso de corretivo e máquina de calcular durante as verificações.
5. O aluno só poderá entregar sua verificação e sair da sala decorrido 50 (cinquenta) minutos do início da mesma;
6. Caso o aluno esteja “colando”, o professor ou fiscal atribuirá nota zero a todas as disciplinas da verificação (avaliação);
7. Qualquer ato de indisciplina durante a verificação, dentro ou fora da sala que venha perturbar o andamento da prova, será motivo para expedição de transferência do aluno;
8. Terminada a verificação, o aluno assinará a lista de frequência e entregará a prova ao professor;
9. É terminantemente proibido o uso de aparelho celular e outros aparelhos de comunicação eletrônica durante as verificações;
10. O uso de uniforme é obrigatório em todos os dias de prova inclusive aos sábados.

Verificações de 2ª Chamada

Terá direito de fazer a 2ª chamada o aluno que, por doença ou outro motivo justo, ficar impossibilitado de comparecer à Escola em dia de Avaliação Bimestral.

O responsável pelo aluno deverá requerer a 2ª chamada obedecendo ao prazo de requerimento.

A coordenação pedagógica, em comum acordo com o diretor, poderá desferir ou indeferir o requerimento conforme a justificativa apresentada pelo responsável.

Os custos da 2ª chamada, conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, serão cobertos integralmente pelos pais ou responsáveis.

Para cada disciplina, será cobrado uma taxa cujo pagamento deverá ser efetuado na tesouraria da Escola.

O aluno realizará a 2ª chamada na data e no horário estipulados no calendário de avaliações.

No dia da realização da 2ª chamada, aluno deverá apresentar o requerimento devidamente autorizado pela escola e o comprovante de pagamento da respectiva taxa.

A ausência à 2ª chamada implicará a atribuição de nota zero à(s) respectiva(s) prova(s).

Obs1: As ABs de ortografia, paradidático, leitura e redação obedecerão a um calendário especial, estipulado etapa a etapa.

Obs2: A cada início de etapa será divulgado o calendário e o roteiro das ABs e APs. Os mesmos serão publicados, também no site da escola e no portal de alunos.

Obs3: Não será aplicada AP na 4ª etapa.

Estudos de recuperação

Os estudos de recuperação serão realizados ao final do ano letivo quando o aluno não tiver alcançado Média Anual ou igual a 7.0 (sete).

Para efeito de apuração do rendimento do aluno no período de aula e a nota obtida na avaliação final de recuperação serão observados a assiduidade do aluno no período de aula e a nota obtida na avaliação final de recuperação que deverá ser maior ou igual a 7.0 (sete).